



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDNEI BLASIUS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 13/AGO/2025
SD
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 12 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

29
SD de 01 SET 2025
Mesa Diretora

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador

Subscritores:

ACR

BB

SD

SD



29º de 11 SET 2025
Ass. Diretora JP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor EDNEI BLASIUS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 12 de agosto de 2025.

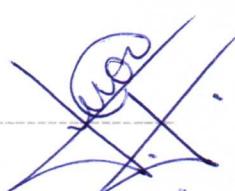

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador

Subscritores:







Curriculum

Materia Legislativa - 4/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Data: 17 de Agosto de 2025
Ementa: Concede Título de Cidadão
Honorário Altaflorestense ao Senhor EDNEI
BLASIUS, e dá outras providências

Dados Pessoais

Nome completo: Ednei Blasius

Data de nascimento: 18/03/1982

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: casado com Taciâna Oliveira Amaral Blasius, pai de 3 filhos: Eduârda Raini Blasius, Miguel Amaral Blasius e Luiza Amaral Blasius.

Profissão: Empresário no ramo de Base Florestal e Produtor Rural.

Naturalidade: Aripuanã- MT

Residência atual: Alta Floresta – MT

Lido em 13 AGO 2025
LGR
Responsável

Formação Acadêmica

(Preencher conforme aplicável)

- Curso: Administração
- Instituição: Uni-flor
- Ano de conclusão: _____

Atuação Profissional

* Atuação como empresário desde 2005

Empreendimentos voltados para área industrial, beneficiamento, exportação, transporte, engenharia, biomassa.

Produtor rural/ pecuarista desde 2011

Empreendimentos e negócios locais:

* Empresa(s): REFERÊNCIA CONSULTORIA AMBIENTAL

* Segmento(s): Prestação de Serviço em destaque para Plano de Manejo Florestal Sustentável

* Ano de fundação: 2007

* Empresa(s): Rio Azul

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação

* Ano de fundação:

* Número médio de colaboradores: somando todas as empresas em média de 250

* Contribuições ao desenvolvimento econômico local: GERAÇÃO DE EMPREGOS

Contribuições à Comunidade de Alta Floresta

Assinatura: 13 AGO/2025
EDNEI BLASIUS

* Participação em projetos sociais, campanhas ou instituições: DIRETOR FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO(FIEMT), MEMBRO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS MADEIREIROS DO EXTREMO NORTE DE MT (SIMENORTE), E MEMBRO DA DIRETORIA DO FORUM NACIONAL DAS ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL (FNB)

* Apoio a eventos comunitários, culturais, religiosos ou esportivos: PROMOVEU E APOIO O EVENTO: MADEIRA SUSTENTAVEL: O FUTURO DO MERCADO EM FLORIANOPOLIS-SC,

ATUANTE NAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL, COM PALESTRAS, ORIENTAÇÕES JUNTO A INSTITUTOS, FACULDADES ENTRE OUTROS ÓRGÃOS.

Reconhecimentos ou Premiações

* MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO CAMARA MUNIPAL DE ALTA FLORESTA_DATE 21/05/2025

experiência no segmento. É Bacharel em Administração pela Administração Administração Administração Possui participação societária em oito empreendimentos do setor, divididos entre indústria, beneficiamento, exportação, transporte, engenharia e biomassa, além de ser produtor rural e pecuarista.

Assumiu a presidência do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso (CIPEM) para o Biênio 2023/2025. Também é presidente do Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte de Mato Grosso (SIMENORTE), pelos biênios 2017/2019, 2019/2021 e 2023/2025. Atualmente ocupa o cargo de Diretor na Federação das Indústrias de Mato Grosso (FIEMT) e é tesoureiro do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNB).

Empreendimentos e negócios locais:

* Empresa(s): B2 COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁDEIRAS LTDA

re
Lido em 13/08/2025
Responsável

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação;

* Ano de fundação: 2014

Empreendimentos e negócios locais:

* Empresa(s): B2 BAND INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS E
TRANSPORTES LTDA

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação

* Ano de fundação: 2014

Empreendimentos e negócios na região:

* Empresa(s): BAND CAVACO.

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação

* Ano de fundação: 2014

Empreendimentos e negócios na região

* Empresa(s): Barione

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação

* Ano de fundação:

Empreendimentos e negócios na região

* Empresa(s): Maciel

* Segmento(s): Serrarias, beneficiamento de madeiras, comércio importação e exportação

* Ano de fundação:

Empreendimentos e negócios na região